



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

Ata da 52ª Sessão Ordinária em Formato Híbrido da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 27 de junho do ano de 2022. Aos Vinte e Sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a 52ª Sessão Ordinária em Formato Híbrido do corrente ano Legislativo em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022. Presentes no Plenário da Câmara, os seguintes vereadores: Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), 1ª Secretária- Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (Progressistas), Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (União Brasil), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Edmar Leal (Solidariedade), André Silva Neves (Republicanos), Ricardo de Lima Veras (Republicanos), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), José Alves de Sousa Filho (PL), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), David de Sousa Soares (PP), Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT). Participando em Home office o vereador Edcarlos Gouveia da Silva (PP). Ausente apenas o vereador José Geraldo Alencar Filho (PSL) por motivo de viagem. Às Dez horas após verificar a presença dos nobres Edis, o Sr. Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil) declarou aberta esta Sessão Ordinária em Formato Híbrido da 19ª Legislatura desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba. O presidente Carlson Pessoa coloca as atas 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª e 51ª em discussão e em votação, as mesmas sendo aprovadas com abstenção da vereadora Fatima Carmino (PT). Com a palavra a 1ª Secretária- Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (Progressistas) para a leitura do expediente da casa, no qual a vereadora faz a leitura do projeto de lei 37 de vinte e nove de Abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, o prefeito municipal de Parnaíba no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 77, inciso 02 da lei orgânica do município de Parnaíba, faz saber que a câmara municipal aprovou e sanciona a seguinte lei. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 37 de vinte e nove de Abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. O projeto LDO deve estar em perfeita consonância com o plano plurianual, neste sentido a constituição federal vigente. O presidente Carlson Pessoa (União Brasil) colocou em discussão o parecer favorável da Comissão e em seguida em votação, foi aprovado com 16 votos. Em seguida foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 37/2022, oriundo do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Não havendo emendas e nem manifestação por parte do Plenário, o projeto de lei foi colocado em votação, sendo aprovado com 16

fue neto



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734/3322-3109 – Centro
PARNAÍBA- PIAUÍ

votos. O Sr. Presidente Carlson Pessoa em nome de Deus deu por encerrada esta Primeira Sessão ordinária em formato Híbrido, E, eu Francisco das Chagas dos Santos Mota lavro a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata, consta em nossos arquivos e encontra-se disponível nas redes sociais, facebook e youtube.

PRESIDENTE

Carlson Pessoa

SECRETÁRIA

Francisco das Chagas dos Santos Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVADO

EM

01 / 07 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE